PORTARIA Nº 11.275, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.057, de 11 de outubro de 2017, que nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo art. 13 da Lei 2.356, de 11 de junho de 1991.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.186/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.057, de 11 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)
III – ANA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de agosto de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/